

RESULTADO PRELIMINAR
(ENVIOS DE DOCUMENTAÇÃO COM PRAZO ATÉ 20.02.2026)

(EDITAIS REFERÊNCIA: **3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ao EDITAL DE MATRÍCULA Nº 03, DE 16 de JANEIRO DE 2026)**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EAD

CAMPUS SENHOR DO BONFIM - ANO LETIVO 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições delegadas pela , e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, **FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio EAD - para o Campus Senhor do Bonfim.**

1.3 As matrículas dos aprovados para o Subsequente (EAD) deve obedecer o Cronograma disposto no quadro 01.

PRIMEIRO CICLO DE MATRÍCULA

QUADRO 01 - CRONOGRAMA		
EVENTO	PERÍODO	CANDIDATOS
MATRÍCULA ON-LINE	02 A 20/02/2026	

DIVULGAÇÃO DAS PENDÊNCIAS NA MATRÍCULA	24/02/2026	ANEXO A e B
PRAZO MÁXIMO DE AJUSTE DE PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO E ENVIO DE RECURSO (ENVIO DE FORMS)	24/02/2026 e 25/02/2026	
PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DE MATRICULADOS	26/02/2026	

1.3.1 - Consta no endereço <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2026/02/Lista-de-Matriculados-Subsequente-EAD.pdf> resultado preliminar das matrículas enviadas até 20.02.2026;

1.3.2 - O candidato com **matrícula indeferida** deverá enviar sua documentação completa em PDF único, de acordo com a COTA pretendida, no endereço do Forms abaixo, considerando o Polo pleiteado de acordo com os links dispostos no Quadro 02.

1.3.3 - O candidato que deseje correção de sua matrícula deverá enviar formulário de recurso no endereço <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2026/02/Lista-de-Matriculados-Subsequente-EAD.pdf>.

QUADRO 02	
ENDEREÇO DE FORMULÁRIOS PARA NOVOS ENVIO DAS CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES INDEFERIDAS E PARA ENVIO DE FORMULÁRIOS DE RECURSOS	
	LINK DO PARTICIPANTE
CALDEIRÃO GRANDE:	https://forms.gle/tjtPMgeX3HBUo6u96
CAPIM GROSSO:	https://forms.gle/hasMeVjtw4SWU1Vp9
CAMPO FORMOSO:	https://forms.gle/xrTfcLPEYC65djGu9
MUNDO NOVO:	https://forms.gle/tcoNW5xsi32LKVyp9
PONTO NOVO:	https://forms.gle/L6LXtRnsprBS5aPg9
PIRITIBA:	https://forms.gle/iNU6tcaWfLSMzXBr9
REMANSO:	https://forms.gle/unjfR9TFG41aTJM48
SENHOR DO BONFIM:	https://forms.gle/La5CvgMqwrQv1CuT9

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Carina Freire Barbosa Silva, Coordenadora de Ensino - CD4 - SBF-CGE**, em 24/02/2026 17:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807120
Verificador: b333a1f1f2
Código de
Autenticação:

